

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada. Para reforço da garantia do contrato será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos, que poderá ser substituída por garantia bancária ou seguro-caução de igual valor.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Condições de carácter económico e técnico a satisfazer pelo empreiteiro:
a) Só serão admitidos como concorrentes os titulares dos alvarás de construção que contenham as seguintes habilitações:

Das 1.ª, 3.ª, 5.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 1.ª, 2.ª, 5.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos), devendo deter alvará por classe que cubra o valor global da obra na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria;

b) Poderão, igualmente, concorrer:

Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados da classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;

Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo;

c) A apreciação da capacidade económica e financeira dos concorrentes resultará da análise dos documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério no qual se baseará a apreciação das propostas e consequente adjudicação será o da proposta mais vantajosa, de acordo com os seguintes factores e respectiva ponderação:

a) Preço — 30%;

b) Valia técnica da proposta — 30%;

c) Garantia de cumprimento do prazo — 30%;

d) Segurança e saúde no trabalho da construção — 10%.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.2) Prazo para recepção das propostas:

Data: 26/10/2006.

IV.2.4) Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser redigidas:

PT.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

O acto público de abertura do concurso terá lugar no dia 27 de Outubro de 2006, pelas 10 horas, na sede da BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A., na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana. Os exemplares do processo do concurso serão fornecidos pela BRISA pelo preço de 4000 euros, acrescidos do valor do IVA.

VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/07/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

210058246.

Fax:

210058297.

II) ENDEREÇO E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E A DOCUMENTAÇÃO COMPLE-MENTAR

Designação oficial:

BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.

Endereço postal:

Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3.

Localidade:

Carnaxide.

Código postal:

2795-504.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

210058246.

Fax:

210058297.

21 de Julho de 2006. — (Assinaturas ilegíveis.) 3000211738

ANÚNCIO DE CONCURSO

(contrato a adjudicar por um concessionário)

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒

SIM ☐

SECÇÃO I: CONCESSIONÁRIO

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DO CONCESSIONÁRIO

Organismo BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A.	À atenção de
Endereço Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa	Código postal 2785-599 São Domingos de Rana
Localidade/Cidade São Domingos de Rana	País Portugal
Telefone 214448616	Fax 214448627
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/OS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO DAS OBRAS

II.1.1) Tipo de contrato

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pelo concessionário ☐

II.1.2) Designação dada ao contrato pelo concessionário

«Empreitada para a construção do novo ramo de entrada na auto-estrada, sentido norte/sul e da reformulação do entroncamento entre o CM 1245 e a EN 10, no nó de Vila Franca de Xira II, no sublanço Alverca/Vila Franca de Xira, da A1 — Auto-Estrada do Norte.»

II.1.3) Descrição

Construção de um novo ramo de entrada na A1, associado ao ramo de saída da auto-estrada já existente no Nó de Vila Franca de Xira II, entre os quilómetros 21+000 e 21+600.

Construção da ampliação da barreira de portagem do ramo existente: pala de cobertura, vias, ilhas completas, túnel, cabines, guardas de segurança, todos os demais equipamentos específicos e tudo o mais que possa constituir trabalho de construção civil ou esteja intrinsecamente ligado a estes trabalhos.

Construção de uma estrutura de contenção, denominada muro M1, de cortinas com estacas encabeçadas por viga, que sustrará a encosta onde se localiza uma conduta da EPAL.

Reformulação do cruzamento do CM 1245 com a EN 10 pela sua transformação numa intersecção giratória.

Trabalhos associados ao controlo e à monitorização do talude a ser sustido pelo muro M1, durante a sua construção e após a mesma.

Execução de todos os trabalhos preparatórios, complementares ou acessórios requeridos pelas obras que integram a empreitada, nomeadamente os referentes à segurança rodoviária e respectiva sinalização durante a execução dos trabalhos, incluindo durante o período de garantia da obra, atendendo a que os trabalhos se desenvolvem com interferência ou restrições na circulação da auto-estrada e vias envolventes.

II.1.4) Local de execução

A 1 — Auto-Estrada do Norte, sublanço Alverca/Vila Franca de Xira, no distrito de Lisboa.

Código NUTS

II.1.5) Nomenclatura**II.1.5.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 1 1 0 -3	
Objectos complementares		

II.1.5.2) Outra nomenclatura relevante (NACE) ****II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Novo ramo de entrada na A1, associado ao ramo de saída da auto-estrada já existente no N.º de Vila Franca de Xira II, entre os quilómetros 21+000 e 21+600.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses: 0 6 e/ou em dias (a partir da assinatura do contrato)
 Ou: Início / / e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER FINANCEIRO, ECONÓMICO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada. Para reforço da garantia do contrato será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos, que poderá ser substituída por garantia bancária ou seguro-caução de igual valor.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Condições de carácter económico e técnico que o proponente deve preencher**

a) Só serão admitidos como concorrentes os titulares dos alvarás de construção que contenham as seguintes habilitações:
 Das 1.ª, 5.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e das 2.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos), devendo deter alvará por classe que cubra o valor global da obra na 1.ª subcategoria da 2.ª categoria;
 b) Poderão, igualmente, concorrer:
 Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não detentoras de certificados da classificação de empreiteiro de obras públicas, titulares de certificados de inscrição oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado membro da União Europeia;
 Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos de aplicação;
 Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo;
 c) A apreciação da capacidade económica e financeira dos concorrentes resultará da análise dos documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☐
 Outro ☐

IV.1.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo concurso**IV.1.2.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo concurso**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 /S de / /

ou
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.1.2.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
 /S de / /

ou
 no *Diário da República* IIIª Série
 de / /

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

1 Preço — 30%;

2 Valia técnica da proposta — 30%;

3 Garantia de cumprimento do prazo — 30%;

4 Segurança e saúde no trabalho da construção — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pelo concessionário****IV.3.2) Prazo para**

recepção das propostas

2 1 / 0 9 / 2 0 0 6

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

recepção dos pedidos de participação

/ /

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.3) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.4) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.5) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / /

ou meses e/ou 0 6 6 dias (a contar da data fixada para a recepção das propostas)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O acto público de abertura do concurso terá lugar no dia 22 de Setembro de 2006, pelas 10 horas, na sede da BRISA, Auto-Estradas de Portugal, S. A., na Quinta da Torre da Aguilha, Edifício Brisa, 2785-599 São Domingos de Rana.

Os exemplares do processo do concurso serão fornecidos pela BRISA pelo preço de 2000 euros, acrescido do valor do IVA.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3	Código postal 2795-504 Carnaxide
Localidade/Cidade Carnaxide	País Portugal
Telefone 210058246	Fax 210058297
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo BRISA — Engenharia e Gestão, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida do Forte, 3, Edifício Suécia III, piso 3	Código postal 2795-504 Carnaxide
Localidade/Cidade Carnaxide	País Portugal

Telefone 210058246	Fax 210058297
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

21 de Julho de 2006. — (Assinaturas ilegíveis.) 3000211739

COSTAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DE CAPARICA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A.
Endereço postal:
Avenida do 1.º de Maio, 38 M.
Localidade:
Costa de Caparica.
Código postal:
2825-393.
País:
Portugal.
Telefone:
212918370.
Fax:
212918385.
Correio electrónico:
costapolis@mail.telepac.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante (URL):
www.costapolis.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de «Fiscalização da empreitada de construção da frente de praias urbanas e espaços públicos adjacentes, na zona de intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 12.
Principal local de execução: Costa de Caparica.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A prestação de serviços inclui, nomeadamente, as seguintes actividades e tarefas:

Controlo dos processos, qualidade, ambiente e segurança de construção;
Controlo económico, financeiro e de prazos;
Informação sobre o desenvolvimento dos fornecimento e empreitadas;
Controlo dos aspectos logísticos do estaleiro da empreitada e respectivos interfaces.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 74200000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário garantirá, por caução de 10% do preço total da prestação de serviços, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será remunerada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É admitida a apresentação de propostas por agrupamento de empresas nos termos do exigido no programa de concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ter as condições de qualificação e a capacidade técnica exigidas no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Definido no programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

120/6/PC004.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/09/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

a) O processo de concurso poderá ser consultado e adquirido desde a data de publicação do Anúncio até à data e hora limite de entrega das propostas na morada indicada em I.1.

b) O processo de concurso será fornecido no prazo máximo de três dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito, mediante o pagamento de 200 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a liquidar em dinheiro ou cheque cruzado emitido à ordem da entidade adjudicante e a apresentar no acto do levantamento do processo de concurso.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/09/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/09/2006.

Hora: 10.

Lugar:

Hotel da Costa da Caparica, Avenida do General Humberto Delgado, 47, 2829-506 Costa de Caparica.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.